ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 02/86

Fixa Comissão e Gratificação a Servidores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada aos 31 de março de 1986, aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É fixado em Cz$ 3.017,00 (Trêz mil e dezassete cruzados) mensais, a Comissão de Técnico em Contabilidade e Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art. 2º - É fixado em Cz$ 3.017,00 (Trêz mil e dezassete cruzados) mensais, a Gratificação do Secretário Executivo e Diretor de Expediente desta / Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica revogado o aumento concedido a partir de 1º de novembro de 1985, pelo Decreto Legislativo 07/85 de 25 de novembro de 1985.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, / retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1986.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Aos 31 de março de 1986.

ENAR ARENT ERNST
Presidente da Câmara de Vereadores

Laise M. Berger
Laise M. Berger
Secretária